CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

DESPACHO

Processo nº 9079613110001181.000065/2026-35

DESPACHO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 019/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de recarga de extintores e teste hidrostátstico dos sistemas de combate a incêndio da sede desta autarquia, **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR a instauração de Processo Administrativo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de 34 (trinta e quatro) extintores de incêndio, sem a previsão de substituição de peças, e na execução de ensaio hidrostático em 16 (dezesseis) mangueiras de incêndio (1.1/2" x 15m), conforme demanda do setor responsável.

2. DETERMINAR a imediata autuação do presente feito, observando-se a correta numeração, a ordem cronológica e a organização dos autos em conformidade com as normas de gestão documental.

3. ENCAMINHAR os autos à Coordenadoria de Compras e Licitações para:

a) Elaboração/análise da fase preparatória, com especial atenção à Instrução Técnica Preliminar (ETP) e à pesquisa de preços;

b) Definição da estratégia de contratação mais vantajosa para a Administração, observando os ritos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021, atentando-se à adequação da modalidade (ex: Dispensa de Licitação, caso o valor esteja dentro dos limites legais).

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Rondinelly Coelho Rodrigues
Presidente do CRCCE

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues**, **Presidente**, em 26/06/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418790** e o código CRC **AFE9D2C5**.